

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA ATOS DAS SECRETARIAS

### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE GESTÃO

##### PORTARIA Nº 246/SEGES/2022

Excepciona o prazo de cadastramento de servidores e empregados públicos municipais que aniversariam nos meses de janeiro e fevereiro para o ano-exercício de 2023.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5825, de 04 de maio de 2022,

CONSIDERANDO os prazos de cadastramento anual fixados no artigo 11 da Portaria SEGES nº 839, de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras de transição em virtude da migração do sistema de cadastramento neste ano de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estender, em caráter excepcional, até 31 de março de 2023, o prazo para cadastramento dos servidores e funcionários públicos municipais aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de fevereiro de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

### SECRETARIA DE CULTURA

#### Resultado Preliminar Edital 02/2022

##### Modalidade 02

A Secretaria de Cultura torna público o resultado preliminar da Modalidade 02 para o Edital de Chamamento Público Nº 02/2022 para Concurso de Projetos Culturais para a Realização da "Encenação da Fundação da Vila de São Vicente - Edição Especial de 40 Anos".

#### Inabilitados

| Proponente                        | Motivo                                                                           |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Luiz Carlos da Silva Salles       | Inabilitado conforme o item 3.2;                                                 |
| Associação Cultural Incena Brasil | Inabilitado pelo Inciso III, do Artigo 9 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; |
| Brayan Barroso dos Santos         | Inabilitado conforme o item 3.2;                                                 |
| Cesar Augusto de Jesus Freire     | Inabilitado conforme o item 3.2;                                                 |
| Bianca Alves dos Anjos            | Inabilitado conforme o item 3.2;                                                 |

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/23 DE 09/02/2023

A Gestora da Utilização das Praias Marítimas Urbanas de São Vicente, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 11 do Decreto nº 4760-A, resolve autorizar a permissão de uso, objeto do Processo nº 5939-2023 nos seguintes termos:

Processo nº 5939-2023

I – permissionário: RESTRITO/EVENTOS LITORAL (Fredy da Silva Gonçalves Bento - CNPJ 05.611.185/0001-94)

II – a finalidade de sua realização: realização de eventos carnavalescos

III – a natureza do evento: exploração econômica parcial com contrapartida de realização de show

IV – a modalidade de Permissão: não onerosa a título precário

V – a localização Geográfica: área de eventos da Praia do Itararé

VI – o período da Permissão de Uso: de 13 a 28 de

fevereiro de 2023

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de  
2023.

**JULIANA ARNAUT DE SANTANA**

**Secretária de Desenvolvimento Econômico e  
Turismo.**

## **EXPEDIENTE PODER EXECUTIVO**

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### **Prefeito**

Kayo Amado

### **Vice-prefeita**

Sandra Conti

### **Secretaria de Gestão (SEGES)**

Yuri Camara Batista

### **Secretaria Executiva (SEP)**

Mario Santana Neto

### **Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)**

Kennedy Lui dos Santos

### **Jornalista Responsável**

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

### **Editoração Eletrônica**

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

### **Revisores**

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

### **CONTATOS IMPRENSA**

E-mail: [imprensa@saovicente.sp.gov.br](mailto:imprensa@saovicente.sp.gov.br)

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)



[saovicenteoficial](https://www.instagram.com/saovicenteoficial)



[prefeiturasv](https://twitter.com/prefeiturasv)



[TV Primeira](https://www.youtube.com/TVPrimeira)



[www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

2

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CLXI - Extra  
Publicada em 10/02/2023  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS NORMATIVOS

#### RESOLUÇÕES

##### FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 2/23

Altera a Resolução 39, 29 de outubro de 2020.

Autoria: Mesa

Art. 1º - Fica remodelado o grupo ocupacional do cargo de provimento efetivo de Recepcionista previsto nos Anexos IV e VII da Resolução nº 39, de 29 de outubro de 2020, conforme Anexos II e III desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2023.

**ADILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
**(ADILSON DA FARMÁCIA)**

**Presidente**

#### ANEXO II

| NOMENCLATURA DO CARGO | GRUPO |
|-----------------------|-------|
| RECEPCIONISTA 30h     | G-02  |
| RECEPCIONISTA 40h     | G-02  |

#### ANEXO III

| NOMENCLATURA DO CARGO | GRUPO |
|-----------------------|-------|
| RECEPCIONISTA 30h     | G-02  |
| RECEPCIONISTA 40h     | G-02  |

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Adilson da Farmácia

#### Vice-presidente

Higor Ferreira

#### 1º Secretário

Tiago Peretto

#### 2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

#### Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

#### Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E58LH-ZUQ84-RPWD2-GEPR4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 10/02/2023 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/E58LH-ZUQ84-RPWD2-GEPR4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>